

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**

CNPJ: 83.102.533/0001-01  
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134  
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

**CONVITE**  
Nr.: 83/2016 - CV

Processo Administrativo: 83/2016  
Processo de Licitação: 83/2016  
Data do Processo: 23/08/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para edificação de cabeceiras de ponte sobre o Rio Papanduva, sito a Rua José Reva, Bairro Santa Mônica, neste município.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 54/2016 (Sequência: 2)**

Ao(s) 5 de Setembro de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 7455, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 83/2016, Licitação nº 83/2016 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil dezesseis, às 15:00Hs (quinze horas), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Papanduva os membros da comissão permanente de licitações Márcio Wisniewski, Otávio Hunka e Eliton Luis de Souza Prestes, nomeados pela portaria 7455/2015, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de dar prosseguimento ao processo licitatório nº 083/2016, na modalidade de Convite nº 083/2016, tendo em vista que a proponente Tele Cide Ltda - ME, foi inabilitada na fase anterior deste certame, abrindo-se assim, prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso pela mesma. Aberta a sessão, a comissão verificou que a proponente Tele Cide Ltda - ME não apresentou recurso quanto a sua inabilitação. Na sequência a comissão passou a analisar a proposta da proponente SC Construção Civil e Fabricação de Artefatos Ltda - ME, exarando o seguinte parecer: a proponente SC Construção Civil e Fabricação de Artefatos Ltda - Me apresentou a sua proposta no valor de R\$ 21.924,63 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e tres centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do presente certame por ter apresentado a mesma em conformidade com o estabelecido no edital. O involucro contendo a proposta da proponente Tele Cide Ltda - ME, que não será aberta face a sua inabilitação, será devolvido à mesma após a homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Papanduva, 5 de Setembro de 2016

**COMISSÃO:**

Marcio Wisniewski - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Eliton Luis de Souza Prestes - ..... - Membro  
Otavio Hunka - ..... - Membro  
Sônia Terezinha Mendes Novack - ..... - Suplente  
Erli Edivina Wunsche Bacellar - ..... - Suplente  
Sirlei Aparecida Alves Lopes - ..... - Suplente  
Janete Maria Chupel Glonek - ..... - Suplente